

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 03 de 02/03/2017.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

RESOLVE,

ANULAR A 6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: AGRICOLA BOMSOLO LTDA - NIRE Nº: 51.20082721-1, ARQUIVADO SOB O Nº 20168519496, EM 06/10/2016, EM DECORRÊNCIA DE ERRO DE ANALISE EM TER CONTRARIADO ORDEM JUDICAIL EXPRESA.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: fe502582**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)